

Cidadão Honorário Portoesperidiãoense

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Decreto Legislativo nº. 007/15 outorga o presente Título de Cidadão Honorário Portoesperidiãoense ao ilustre

Geraldo da Silva Cebalho

Pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Porto Esperidião.

Porto Esperidião – MT, em 12 de maio de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Henrique Alberto Moura
Primeiro Secretário

Moraizinho
Vereador Outorgante